

BECOME X

ANEXO TÉCNICO GESTÃO INTEGRADA DE REGIMES ESPECIAIS

EX-TARIFÁRIO PRO - FUTURO

Sumário

ESCOPO	3
1.1 Considerações	3
1.2 Metodologia de Execução	4
FASE 1 – BAIXA DOS DADOS SISCOMEX E PLANOS DE IMPORTAÇÃO	4
FASE 2 – ANÁLISE DAS AÇÕES JÁ REALIZADAS OU EM ANDAMENTO PELO CLIENTE	4
FASE 3 – ANÁLISE DE NOVAS OPORT. DE OTIMIZAÇÃO DA PERFORMANCE ADUANEIRA	5
FASE 4 – APRESENTAÇÃO DAS OPORTUNIDADES	5
1.3 .Matriz de Responsabilidades	6
Responsabilidades do CLIENTE:.....	6
Responsabilidades da BECOMEX:.....	7
1.4 .Premissas, Restrições e Exclusões	7
Infraestrutura	7
Integração entre Sistemas.....	7
Considerações	7
Não contemplado no escopo:.....	8

ESCOPO

Este serviço abrange a consultoria para otimizar a performance de aplicação de exceções e preferências tarifárias para o CLIENTE em suas operações aduaneiras, resultando assim na diminuição nos valores de imposto de importação recolhidos. Serão tratadas como oportunidades de otimização da performance:

- 1) A aplicação de redações de Ex-tarifários já existentes (BK-BIT ou automotivo, se aplicável);
- 2) A requisição de novas redações de Ex-tarifários (BK-BIT ou automotivo, se aplicável);
- 3) A aplicação de acordos econômicos (como por exemplo ACE-14 ou ACE-18);
- 4) Mudanças de classificação fiscal que resultem em diminuição de carga tributária (a análise será realizada a partir de ferramenta de inteligência artificial – DIANA);
- 5) Quaisquer outras ações ou sugestões que possam acarretar em diminuição de carga tributária ao cliente na importação;

As seguintes premissas serão utilizadas **para esta fase** do projeto:

1. Os processos de Ex-tarifários BK-BIT serão realizados conforme instruções publicadas na Resolução GECEX nº 512/2023
2. Os processos de Ex-tarifários automotivos serão realizados conforme instruções publicadas na Resolução Camex Nº 284/2021 e 285/2021, além dos Decretos e Leis correspondentes;
3. Os acordos econômicos serão realizados de acordo com os decretos aplicáveis;

1.1 Considerações

O projeto prevê algumas condições básicas de execução:

- O CLIENTE firma o compromisso de liberar acesso ao radar Siscomex, em uma das condições a seguir:
 - Liberação do Certificado tipo A1; ou
 - Cadastro do Despachante aduaneiro da Becomex.
- O CLIENTE firma o compromisso de disponibilizar seu planejamento de compras, de produção, ou qualquer outra documentação que seja possível prever os insumos, equipamentos e dispositivos a serem importados. A documentação enviada deverá conter pelo menos os seguintes campos:
 - Código do produto (part-number);
 - Descrição breve da mercadoria;
 - Previsão de chegada (no caso de forecast);
 - Quantidade a ser importada ou consumida em produção;
 - Valor do produto (FOB);
 - Origem da mercadoria (Nacional/Importada);
 - NCM (Nomenclatura Comum do Mercosul);

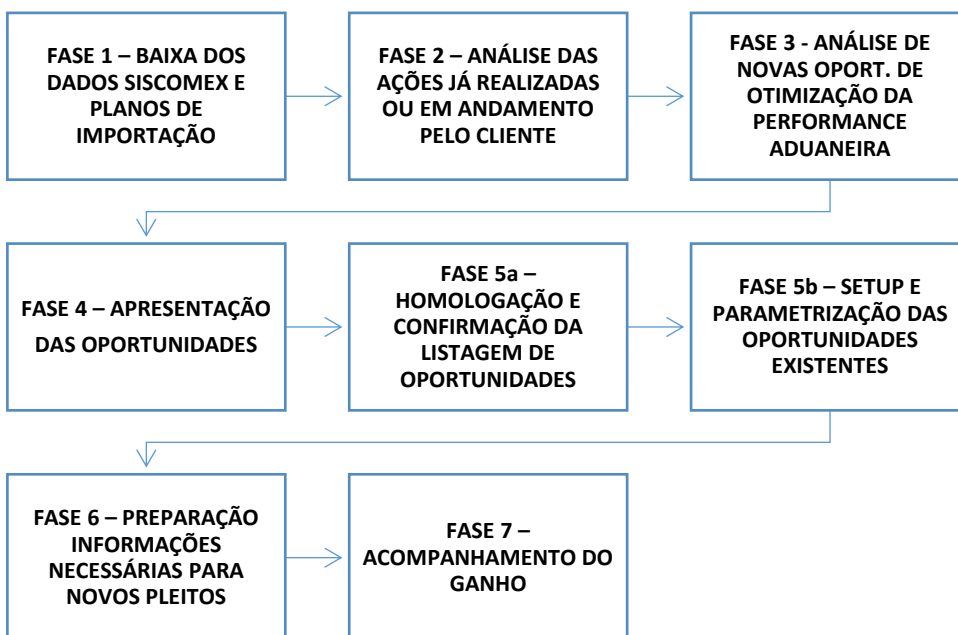
Obs: “Esta condição é essencial para obtenção dos dados necessários para a execução das atividades, dentro da política de segurança e integridade exigidos pelas boas práticas de governança fiscal.”

- Não caberá ao CLIENTE nenhum compromisso financeiro caso os resultados apurados sejam nulos, de forma que a parcela (Setup – valor fixo) seja devolvida pela CONSULTORIA. A BECOMEX assumirá os custos de análise e apuração nesses casos;

- CLIENTE firma o compromisso de que se houver efetivamente o benefício, a BECOMEX terá sua remuneração atrelada ao valor calculado e formalizado no momento do registro da declaração aduaneira com o benefício, seguindo as regras definidas no tópico “Remuneração da Consultoria” desta proposta comercial;
- Caso o CLIENTE decida não dar continuidade ao trabalho após a demonstração das oportunidades e/ou envio da documentação necessária para pleito, o mesmo se responsabiliza em remunerar a BECOMEX pelo trabalho realizado, seguindo as regras definidas no tópico “Investimento” desta proposta comercial, utilizando-se como base a estimativa de ganho a ser gerado pelas oportunidades elencadas pela CONSULTORIA.

1.2 Metodologia de Execução

A BECOMEX adota uma metodologia de execução de serviços amplamente testada em centenas de projetos, conforme detalhada abaixo:



FASE 1 – BAIXA DOS DADOS SISCOMEX E PLANOS DE IMPORTAÇÃO

O projeto se inicia pela baixa da base de importações do CLIENTE pelo período de 5 anos, visando identificar as Dis, Adições e part-numbers que poderão ser tratados no escopo deste projeto. Além disso, é nesta fase que será também requisitado o plano de produção e/ou importação, para que possamos também validar oportunidades futuras de ganho.

Entregáveis da etapa:

- 1) Dados do SISCOMEX baixados;
- 2) Plano de importação/Forecast enviado à CONSULTORIA;
- 3) Cadastro no SEI validado (necessário para protocolo de novos Ex-tarifários);

FASE 2 – ANÁLISE DAS AÇÕES JÁ REALIZADAS OU EM ANDAMENTO PELO CLIENTE

Nessa etapa, filtramos e apontamos todas as ações de Ex-tarifário / FTA / outro benefício que o cliente já utiliza ou já iniciou o andamento, a fim de removê-los do escopo de projeto da Becomex.

Entregáveis da etapa:

- 1) Ações de Ex-tarifário / FTA do CLIENTE mapeadas.

FASE 3 – ANÁLISE DE NOVAS OPORT. DE OTIMIZAÇÃO DA PERFORMANCE ADUANEIRA

Nessa etapa a CONSULTORIA analisa novas oportunidades de redução dos custos aduaneiros ao cliente, utilizando-se de expertise de mercado e inteligência artificial. Caso seja necessário, a CONSULTORIA poderá optar por abrir quantas ondas de oportunidades forem necessárias, de forma a garantir a otimização da performance do cliente.

Entregáveis da etapa:

- 1) Oportunidades de redução de custos mapeadas para o cliente, indicadas a nível de Grupos Tarifários, e ordenadas por critério de relevância financeira;

FASE 4 – APRESENTAÇÃO DAS OPORTUNIDADES

Apresentação para a equipe do CLIENTE as oportunidades encontradas, para discussão conjunta e definição de prioridades.

Entregáveis da etapa:

- 1) Lista de itens priorizada para análise;
- 2) Cronograma de homologação das oportunidades definido.

FASE 5a – HOMOLOGAÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA LISTAGEM DE OPORTUNIDADES

Homologação da listagem de produtos a serem analisadas pelos times internos do cliente, visando dar clareza das ações e estratégia a todos envolvidos.

- 1) Para oportunidades de Ex-tarifário existentes, será necessária a validação e participação dos times de engenharia envolvidos, sendo responsabilidade do CLIENTE garantir a participação da equipe técnica no projeto;
- 2) Para oportunidades em FTA (Acordos econômicos), poderá ser necessária a participação dos times que hoje atuam no controle dos acordos e no contato com os fornecedores estrangeiros;

Entregáveis da etapa:

- 1) Produtos (oportunidades) analisadas e validadas pelos times do CLIENTE;

FASE 5b – SETUP E PARAMETRIZAÇÃO DAS OPORTUNIDADES EXISTENTES

Para os itens homologados em oportunidades já existentes (publicadas), a BECOMEX apoiará os times de importação na parametrização das informações no ERP, indicando os campos para correta utilização do benefício no momento do registro da importação. Nesta etapa também será realizada a confecção de material técnico para desembaraço, com apoio do time do cliente.

Entregáveis da etapa:

- 1) Itens parametrizados no sistema e prontos para aplicação do Ex-tarifário/FTA;
- 2) Material técnico para desembaraço

FASE 6 – PREPARAÇÃO INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA NOVOS PLEITOS

No caso de necessidade de alteração de redação ou criação de novo pleito, a BECOMEX fará toda a documentação necessária, e contará com o apoio dos times do CLIENTE para requisição das informações necessárias para requisição do novo benefício. Caso seja necessário, a BECOMEX apoiará em eventuais dúvidas da fiscalização e/ou dos órgãos governamentais.

- i) Por questões de controle e acesso, toda a requisição de informação será realizada através de equipe/responsável definido pelo cliente, e deverá ser devidamente justificada pela consultoria;

Entregáveis desta etapa:

- 1) Formulários para pleito preenchido;
- 2) Pleito protocolado e acompanhamento sendo realizado via portal do Governo;

FASE 7 – ACOMPANHAMENTO DO GANHO

Após finalizadas as etapas, a BECOMEX iniciará o período de apuração de ganho mensal (a partir dos dados do SISCOMEX), do cliente, previsto durante o tempo de contrato, de forma que o cliente possa acompanhar o resultado trazido pela CONSULTORIA.

Entregáveis:

- 1) Acompanhamento dos ganhos a partir do SISCOMEX

1.3 .Matriz de Responsabilidades

Este projeto demandará esforço e colaboração de todos os envolvidos, cabendo a cada participante responsabilidades importantes para a execução e atingimentos dos objetivos. A matriz de responsabilidades apresentada a seguir procura destacar algumas das atribuições mais relevantes que o projeto demandará de cada um dos atores envolvidos.

Responsabilidades do CLIENTE:

- Disponibilizar equipe técnica e de apoio ao projeto, com conhecimento do negócio e disponibilidade para atender as agendas previstas no projeto;
- Prover especificações técnicas e descrição de funcionamento dos materiais;
- Prover catálogos técnicos para o produto;
- Disponibilizar o conjunto de dados e informações necessárias ao projeto e previstas na metodologia de trabalho BECOMEX;
- Disponibilizar acesso aos dados das exportações e importações das unidades participantes do projeto, os quais devem estar devidamente amparados no sistema RADAR SISCOMEX.
- Disponibilizar o forecast de importação;
- Atender as recomendações técnicas da consultoria relativas ao processamento e preparação dos dados para o pedido de ato concessório;
- Atender as solicitações de informações e reuniões da consultoria;
- Cumprir as atividades atribuídas e previstas na metodologia de execução do projeto;
- Envolver as áreas afins ao projeto e dar visibilidade do mesmo às pessoas responsáveis pela tomada de decisão e autorizações de pagamentos.

- Repassar à consultoria atualizações de part-numbers já mapeados pelo Cliente, para atualização dos controles internos da consultoria;

Responsabilidades da BECOMEX:

- Disponibilizar equipe de consultores aptos a realizar as atividades previstas no escopo do projeto;
- Disponibilizar infraestrutura de computadores e sistemas para os processamentos das validações e consistências;
- Solicitar informações de forma clara e objetiva;
- Gerir os prazos dos acessos e documentações necessárias para o andamento do projeto;
- Indicar, de forma clara, as pendências e responsabilidades de cada parte, bem como o status de cada oportunidade sendo analisada;
- Planejar com antecedência as agendas que envolvam participação de pessoas dos demais participantes do projeto;
- Efetuar recomendações que atendam as melhores práticas do mercado, atendendo a legislação vigente e que traga o melhor benefício para o projeto;
- Executar com qualidade as atividades previstas nas diversas etapas da metodologia BECOMEX adotada para o projeto.

1.4 .Premissas, Restrições e Exclusões

Infraestrutura

- Está prevista um único processamento para todas as empresas consideradas no escopo do projeto.

Integração entre Sistemas

- Não está previsto nesta proposta comercial o desenvolvimento de qualquer tipo de integração direta entre a solução sistêmica apresentada pela BECOMEX com os sistemas utilizados pelo CLIENTE;
- Quando necessário, a BECOMEX disponibiliza layouts padrões de integração para carga de dados através de arquivos texto e fornecerá o apoio necessário para esclarecimentos de regras técnicas acerca do layout;
- O apoio da BECOMEX nos testes de integração com arquivos texto gerados pelos extratores do CLIENTE ou via planilhas de carga, consistem em até duas rodadas de carga e validação para cada layout. Caso necessário novos testes, as horas adicionais serão apontadas e faturadas como atividades complementares.

Considerações

- Para os casos em que o Ex-tarifário já publicado é de conhecimento do cliente e possui histórico de utilização pelo mesmo, o faturamento será vinculado apenas ao part-number sugerido pela Becomex, durante a vigência prevista em contrato, a partir da primeira data de desembarço com o benefício;
- Para os casos em que a descrição do Ex-tarifário não é de conhecimento do cliente, todos os part-numbers vinculados ao benefício entrarão na base de cálculo de faturamento, durante o prazo previsto em contrato (segregados por part-number);

Não contemplado no escopo:

- Realização pela Becomex de desembaraço aduaneiro dos itens recebidos com EX tarifário;
- Caracterização do processo de industrialização dos itens por parte do cliente;
- Controle/Gestão dos part-numbers com benefício já mapeados pelo cliente;
- Emissão de Laudo Pericial por Engenheiro credenciado para itens importados;
- O licenciamento ou repasse de qualquer sistema aplicativo (software) utilizado nas atividades da metodologia BECOMEX.

Angelo Fillipi de Paiva

ANEXO TECNICO EXTARIFARIO PRO 2026-05-05 - V01 - FUTURO.docx

Documento número #5b6c4745-59cd-4c67-9797-9b4ca8fa6fd9

Hash do documento original (SHA256): c350b026ae685d7e53dc2ae5f66e70f38700569f95b9a6e5e4d89aa991d47a94

Assinaturas

✓ **Angelo Fillipi de Paiva**

CPF: 074.473.849-09

Assinou para aprovar em 05 mai 2026 às 11:09:16



Angelo Fillipi de Paiva

Log

- 05 mai 2026, 11:07:07 Operador com email nathani.matias@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 criou este documento número 5b6c4745-59cd-4c67-9797-9b4ca8fa6fd9. Data limite para assinatura do documento: 04 de junho de 2026 (11:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 05 mai 2026, 11:07:34 Operador com email nathani.matias@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 12 de julho de 2026 (15:43).
- 05 mai 2026, 11:07:34 Operador com email nathani.matias@becomex.com.br na Conta 4e78d9f2-573f-4e0e-af53-f6f2d80f7ed3 adicionou à Lista de Assinatura: angelo.paiva@becomex.com.br para assinar para aprovar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Angelo Fillipi de Paiva e CPF 074.473.849-09.
- 05 mai 2026, 11:09:16 Angelo Fillipi de Paiva assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail angelo.paiva@becomex.com.br. CPF informado: 074.473.849-09. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2692d(...), vide anexo manuscript_05 mai 2026, 10-58-41.png. IP: 186.226.151.232. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -26.26414906895189 e longitude -48.85132153587003. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1434.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 05 mai 2026, 11:09:16 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 5b6c4745-59cd-4c67-9797-9b4ca8fa6fd9.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 5b6c4745-59cd-4c67-9797-9b4ca8fa6fd9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Angelo Fillipi de Paiva

Assinou o documento para aprovar em 05 mai 2026 às 11:09:16

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo b2692d(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Angelo Fillipi de Paiva". The signature is enclosed within a dashed rectangular border. Faint, semi-transparent text from the document is visible behind the signature.

Angelo Fillipi de Paiva
manuscript_05 mai 2026, 10-58-41.png